

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua Pedro Álvares Cabral – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 4 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua da Agra – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 4 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, 2 sinais verticais B2 – Sinais de trânsito de passagem obrigatória no cruzamento ou entroncamento indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Doutor Álvaro Cunhal – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 3 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua David Rodrigues – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 3 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Engenheiro Farinas de Almeida – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 2 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua do Rio Ferreira – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 2 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Entre os muros – São Pedro da Cova

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocados 2 sinais verticais H7 – Sinais de trânsito de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 30 de *junho* de 2023

O Presidente da Câmara
(Marco Martins, Dr.)

Planta Sinalização Horizontal e Vertical (MGD43230/2021)

Rua Doutor Álvaro Cunhal/Rua da Agra/Rua Pedro Álvares Cabral (São Pedro da Cova)



Legenda:



B2 – Sinal de trânsito de passagem para peões

(2 sinais)



H7 – Sinal de trânsito paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento

(20 sinais)



Zona de lancil a rebaixar para passagem Transporte Público



GONDOMAR

espaço
MUNICÍPIO DE GONDOMAR